



JEF Adjunto da SSJ de Bom Jesus da Lapa tem 5.677 processos julgados em 2022



O Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa tem satisfação em divulgar que, somente neste ano, já alcançou a marca de 5.677 processos julgados, ultrapassando o número de processos distribuídos naquele Juízo, e já expediu 6.526 Requisições de Pequeno Valor (RPVs), no montante total de R\$ 59.526.309,43, número superior ao de todo o ano de 2021, quando foram

expedidas 4.154 RPVs e liberados R\$ 37.331.094,13.

Atualmente, com um acervo de 13.666 processos em efetiva tramitação e uma magistrada em atuação, a Juíza Federal Roseli de Queiros Batista Ribeiro, a Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, que tem competência geral e de Juizado Especial Federal Adjunto, atende mais de meio milhão de jurisdicionados.

Sempre comprometida com a prestação célere e eficiente dos serviços de justiça, o órgão tem adotado, ao longo destes anos, procedimentos que visam à redução do tempo de tramitação processual, sem prejuízo da qualidade da instrução e do julgamento, sendo, asertivamente, uma das prioridades da atual gestão.

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, Thiago Abas de Moraes Rego, a Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa conta com uma equipe de 21 servidores. Instalada em 15 de outubro de 2013, possui jurisdição nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Boquira, Brotas de Macaúbas, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Ipujiara, Jaborandi, Macaúbas, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato e Tabocas do Brejo Velho.

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

CNJ realiza curso de formação para Juizes sobre “Empresas e Direitos Humanos”

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove, nos dias 8 e 9 de setembro, o curso “Empresas e Direitos Humanos - Formação para Juizes”. O evento é uma parceria com o Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos na América do Sul (ROSA/ACNUDH) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O curso será realizado nas modalidades presencial e virtual, com horário das 9h às 11h e das 14h às 16h (horário de Brasília). No ato da inscrição, os magistrados(as) poderão optar por uma das modalidades, a presencial ocorre na sede do CNJ, em Brasília-DF.

A formação se baseia nos três pilares do normativo internacional, são eles: a obrigação dos Estados de proteger os direitos humanos; a responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos e a necessidade de que existam processos e medidas adequados e eficazes, em caso de abuso destes direitos pelas empresas.

Para mais informações, basta acessar o [link https://bit.ly/3QgKgpC](https://bit.ly/3QgKgpC). Os(as) interessados(as) poderão se inscrever por meio do [link https://bit.ly/3Dg9NMT](https://bit.ly/3Dg9NMT).

A programação completa e o [link](#) da sala virtual serão encaminhados para o e-mail dos(as) inscrito(as).

Participe do segundo evento da “Jornada Direito e Religião”

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região promoverá, na próxima sexta-feira, 09/09, a “Jornada Direito e Religião”, das 9h às 11h15 e das 13h15 às 17h30. O evento será realizado no formato telepresencial, com transmissão, ao vivo, pelo canal da Escola Judicial do TRT 24 no [Youtube](#). As inscrições poderão ser realizadas, até 8 de setembro, por meio de formulário eletrônico da Escola.

O objetivo é capacitar magistrados e servidores para identificação e tratamento adequado às discriminações e intolerâncias religiosas, em ação de cumprimento à “Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro”, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, em 7 de janeiro de 2022, por meio da Resolução CNJ nº 440/2022.

A Jornada terá uma carga horária de 6h15 e ofertará certificação. Os interessados podem se inscrever, até 08/09, no Sistema da Escola Judicial, no [link https://ejud.trt24.jus.br/ejud/](https://ejud.trt24.jus.br/ejud/) (o público externo poderá utilizar a opção: “Não tenho Cadastro”).

O acesso ao evento se dará por meio da plataforma Zoom, no [link https://bit.ly/3qil6fq](https://bit.ly/3qil6fq) (ID: 827 229 1832 – Senha de acesso: 548041).



Aniversariantes
Hoje: Carla Aline de Souza Lucena Sepulveda (22ª Vara), Deivid Costa dos Santos (15ª Vara), Giselle Santos Silva (Campo Formoso). **Amanhã:** Ana Carolina Dias Lima Fernandes (Juíza Federal da Turma Recursal), Ana Cristina Stavola Pereira Queiroz (9ª Vara), Evelin Isis Barbosa Carvalho (20ª Vara), Itana Salvador Oliveira (Cojef).
Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: Juiz Federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



Inovabilidade: Inovação + Sustentabilidade

O vocabulário da gestão empresarial é cheio de termos interessantes, boa parte deles em inglês. Como a inovação se encontra nesse contexto, volta e meia surgem novas expressões que são “diferentes”, por assim dizer. Uma dessas novas expressões que vem ganhando maior destaque recentemente é a “*innovability*”, que na língua portuguesa foi traduzido como “inovabilidade”. Trata-se da junção dos termos “*innovation*” (inovação) com “*sustainability*” (sustentabilidade).

Antes de mais nada, é importante lembrar o significado desses termos tão importantes para as organizações de hoje. O conceito de inovação, a partir da sua fonte mais consagrada, o Manual de Oslo: é um produto (bem ou serviço) ou processo novo que se diferencia significativamente daqueles existentes até então. Já a principal definição ligada ao termo sustentabilidade foi trazida em 1994 por John Elkington. Ele recomenda que, para serem sustentáveis, as organizações precisam trabalhar considerando em igual medida as seguintes dimensões do “*triple bottom line*” (tripé): Econômico-financeira, Social e Ambiental.

A união desses conceitos não deve ser compreendida como uma nova área ou departamento, ou nicho para inovar. Não se trata de desenvolvimento de inovações com foco na sustentabilidade. É necessário ter uma perspectiva estratégica, na qual a sustentabilidade esteja presente como diretriz para todas as atividades de inovação.

Fonte: <https://scinova.com.br/innovabilidade-inovacao-sustentabilidade/>

META 9 - Inovação e ODS

META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário (todos os segmentos)

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.